



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 2.024, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, regulado pelo Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições face ao resultado final apresentado pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Público Edital nº 01/2024, designada pela Portaria nº 997, de 16 outubro de 2024;

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 01/2024, foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga, edição nº 2.276, e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Igaratinga www.igaratinga.mg.gov.br, ícone “Concurso e Processos Seletivos”, na data do dia 12 de novembro de 2024;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Público para contratação de Agente Comunitários de Saúde, foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga, edição nº 2.310, e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Igaratinga www.igaratinga.mg.gov.br;

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público para contratação de Agente de Comunitário de Saúde, promovido pela Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG e realizado pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Público, nos termos do Edital nº 01/2024,

Art.2º- O prazo de validade do processo Seletivo Público nº01/2024, será de até 2 (dois) ano, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

Art.3º- A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

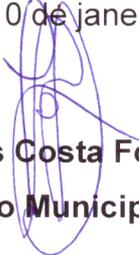
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 10 de janeiro de 2025.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal